



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PREMIER
SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24
HORAS COM MONITORAMENTO REMOTO POR
ALARME SENSORIADO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017 e de outro lado a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40, com endereço na Rua Tomé de Souza, 810, sala 501, Savassi, Belo Horizonte/MG, Cep: 30140-131, telefone: (31) 3254-7000/7002, e-mail: contratos@premier24h.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº M4358231 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 006.378.606-08, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Passa Tempo, 342, apto. 700, bairro Sion, Cep: 30310-760, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto conforme a seguir:

- a) Remanejamento de 09 pontos de monitoramento do Galpão de Transportes de Ananindeua para o Arquivo Geral;
- b) Remanejamento de 05 pontos de monitoramento do Juizado Especial do Meio Ambiente para o Arquivo Geral;
- c) Acréscimo de: 04 pontos no Juizado Especial da Pedro Miranda, 04 pontos no Fórum de Mocajuba, e 09 pontos no Fórum de Conceição do Araguaia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor a ser pago em única parcela em razão da instalação dos equipamentos é de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Fica acrescida ao valor da mensal do contrato para prestação de serviços de monitoramento a importância de R\$ 1.089,31 (hum mil, oitenta e nove reais e trinta e um centavos), que corresponde ao percentual de 1,16% do valor contratado atualizado, perfazendo um valor mensal de R\$ 94.757,95 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), e valor anual de R\$ 1.137.320,40 (hum milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647;



1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339039.

CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA

Premier Segurança Eletrônica Produções e Comércio Ltda

Testemunhas:

Nome: Rosângela Sante
CPF nº. 598.039.322 - 68

Nome: Luciana Mello
CPF nº. Luciana Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-69

**PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2018
Processo nº28.814/2018**

OBJETO: Aquisição de rolos de microfime diazo para microfilmagem de documentos
Comunicamos que o prego é em epígrafe foi **REVOGADO**, por falta de propostas válidas.
Adence M. Mattos- Pregoeira

Protocolo: 316730

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 271/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/225261.
RESOLVE: Conceder 4,5 diárias a JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM. Mat 54196760/1, Motorista. OBJ: Conduzir servidor para Sensibilização e cadastramento dos empreendimentos turísticos locais. DESTINO: Paragominas e IPIXUNA do Pará. PERÍODO: 04 a 08/06/18, ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 316745

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 184/2018 GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Designar o Defensor Público BRUNO FARIAS LIMA para atuar nas Defensorias Públicas Cíveis de Parauapebas no período de 07 a 11 de maio 2018 e 21 a 25 de maio 2018, sem prejuízo de suas designações anteriores.
Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 316783

PORTARIA Nº. 185/2018 GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Designar o Defensor Público FÁBIO PIRES NAMEKATA para realizar as manifestações processuais na 10ª Defensoria Pública Criminal, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal Especializada, no período de 07.05.2018 a 30.05.2018.
Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 316789

PORTARIA Nº. 183/2018 GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Designar a Defensora Pública ROSSANA PARENTE SOUZA para realizar as audiências judiciais vinculadas à 10ª Defensoria Pública Criminal, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal, no período de 02.05.2018 a 01.06.2018.
Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 316781

PORTARIA Nº. 187/2018-GAB/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando a Portaria Nº 609/18-DPG, de 05.04.2018, publicada no D.O.E. Nº 33.596, de 12.04.2018, que concedeu 30 (trinta) dias de licença prêmio, P.A. 2008/2011, ao Servidor Público THIAGO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Informática, no período

de 14.05.2018 a 12.06.2018;
RESOLVE: Designar a Servidora Pública NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57195075, para responder pela Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação, durante o gozo de licença prêmio de seu titular, no período de 14.05.2018 a 12.06.2018, assegurados os efeitos financeiros.
Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 316791

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2018

CONTRATO Nº: 019/2015

PROCESSO Nº: 2011/381.339 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A (CNPJ/MF nº. 83.472.803/0001-76).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da prorrogação do prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Quinta do Contrato nº 019/2015 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2018 a 25/05/2019 e a MODIFICAÇÃO DO VALOR inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA elevando o valor mensal para R\$ 1.669,60 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em razão da correção prevista no item 4.1, da citada cláusula, tendo por base a variação anual do INPC-IBGE de 1,94% (um virgula noventa de quatro por cento).
DATA ASSINATURA: 24/05/2018
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 83.924,64 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434
Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434C

Gp Pará: 245979

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA

CPF/MF: 251.985.059-00.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Professora Sofia Quint de Souza,

nº 167, CER. 88.085-04, Florianópolis/SC.

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 312090

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2014/TJ-PA/Partes: TJPA e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40// Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 002/TJPA/2014// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto conforme a seguir: Remanejamento de 09 pontos de monitoramento do Galpão de Transportes de Ananindeua para o Arquivo Geral; Remanejamento de 05 pontos de monitoramento do Juizado Especial do Meio Ambiente para o Arquivo Geral; Acréscimo de: 04 pontos no Juizado Especial da Pedro Miranda, 04 pontos no Fórum de Mocajuba, e 09 pontos no Fórum de Conceição do Araguaia.// Valor do aditivo: R\$ 94.757,95 (mensal), com uma parcela única de instalação no valor de R\$ 225,00, totalizando o valor global de R\$ 1.137.320,40// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339039.// Data da Assinatura: 18/05/2018/ Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 316767

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/TJPA/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição eventual de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, conforme especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital..
SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>.

gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 24 de maio de 2018.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 317196

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2018.

- O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos conforme tabela abaixo, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL ATUAL	FISCAL SUBSTITUTO
002/2015	M. I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	Contratação de empresa espec: a zada na prestação de suporte técnico e suporte a operações de tecnologia da informação e comunicação.	Claudio Luis da Silva Cabral (mat. 11646-7)	Miguel José Almeida Pernambuco Filho (mat. 112500) e Diego Bastista Leão (mat. 123030)
045/2016	OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	Contratação de empresa espec: a zada na prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender clientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pe a Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico	Cesar Augusto Cavalcante Vaente (mat. 139190)	Maurício de Freitas Braga (mat. 105783)
066/2016	CA PROGRAMAS DE COMPLIADOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa espec: a zada no fornecimento e renovação de software de CA, referente a plataforma de monitoramento de serviços e componentes de TI.	Marcus Sérgio Ferreira Neves (mat. 10442-6)	Ramon Santos do Nascimento (mat. 112674)

Belém, 24 de maio de 2018 // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração

Protocolo: 316821

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 021/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a UNEMPE - UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA, inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.371/0001-70, por intermédio da FACULDADE DE BELÉM - FABEL //Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Instituição de Ensino Superior FACULDADE DE BELÉM - FABEL, sem a transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os participantes, visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos Resolução nº 015/2016-GP, de 01 de junho de 2016 e Resolução 125 do Conselho Nacional da Justiça.//Vigência: 60 meses com início em 17/05/2018 e término em 17/05/2023.// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura: 17/05/2018//Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente do TJPA.

Protocolo: 314080